

Portaria n.º 319/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ODILEI DE ARAUJO SOUZA, matrícula 139989, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 403/2024-139:

Averbem-se: 09 anos, 07 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/03/2024 sob o N.º 10001090.1.00017/24-2, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/2000 a 24/10/2005	5 Anos, 6 Meses e 24 Dias	Madreira Navirai LTDA	Não informado
17/06/2006 a 30/08/2006	2 Meses e 14 Dias	Construtora Zenith LTDA	Não informado
14/06/2007 a 27/08/2007	2 Meses e 14 Dias	Madreira Navirai LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público no mesmo ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
28/08/2007 a 23/08/2009	1 Ano, 11 Meses e 26 Dias	Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Segurança Pública	Não informado
15/09/2009 a 08/05/2011	1 Ano, 7 Meses e 24 Dias	Governo do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Segurança Pública	Não informado

Obs. Omitido o dia 09/05/2011, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 1 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)